



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.192.260/0001-71

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 009/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS BUTANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2019, às 09h00min, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/2019, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação referentes ao Pregão em epígrafe. Inicialmente, foram procedidos os protocolos de envelopes e credenciamentos da seguinte empresa interessada em participar do certame: DOIS IRMÃOS ALVES DA COSTA Ltda - ME. A empresa apresentou os envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Aberto o envelope de proposta de preço e tendo a mesma sido apreciada, foi dado início a fase de lances. Durante a etapa de lances houve negociação entre a Pregoeira e a licitantes presente, a qual logrou êxito, sendo a empresa Dois Irmãos Alves da Costa Ltda - ME vencedora dos itens constantes no mapa fornecedores vencedores em anexo que foi assinado pelo licitante presente, sendo desnecessário o envio de proposta readequada. A proposta foi classificada como vantajosa para a Administração, pois seus preços são os auferidos na cotação realizada pelo setor competente. Após a fase de lances o representante da empresa abandonou a sessão deixando de conferir as documentações apresentada pela empresa vencedora, assinar a presente Ata de Abertura e Julgamento da sessão e também perdendo o direito de impor qualquer tipo de recurso. Assim sendo, procedeu-se à abertura das documentações apresentadas. Aberto o envelope de documentação foi constatado que a empresa vencedora atendeu a todos os requisitos do Edital e foi declarada HABILITADA. Conforme consta no mapa fornecedores vencedores, o valor previsto para a contratação da empresa **DOIS IRMÃOS ALVES DA COSTA Ltda - ME** perfaz a quantia total estimada de R\$ 27.615,00 (vinte e sete mil seiscientos e quinze reais). Foi declarado o vencedor e aberto o prazo para que a empresa licitante manifestasse o seu interesse de recorrer, porém como não tinha nenhum representante até o final da sessão, a empresa perdeu tal direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

---

**HILARINDA APARECIDA FILHA**  
Pregoeira Municipal

---

**CAMILA DIAS MARTINS**  
Equipe de Apoio

---

**DIRLENE MARIA DE PAULO**  
Equipe de Apoio